

Lei nº 4453 de 16 de maio de 2016

**“Dá denominação de Saikishi Yamashita ao jardim oriental localizado no Bairro dos Cotianos.”**

A Prefeita Municipal de Piedade, Estado de São de Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Jardim Oriental, localizado no Bairro dos Cotianos, às margens da Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a Associação Cultural e Esportiva de Piedade, passa a ter a seguinte denominação:

**“Jardim Oriental Saikishi Yamashita”**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade, 16 de maio de 2016.



**MARIA VICENTINA GODINHO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Vereador Nelson Prestes de Oliveira